

SESSÃO Nº 09 / 12024
EM 01 / 04 / 2024
[Assinatura]
PRESIDENTE SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO
Nº 24 / 1600
DATA 01 / 04 / 2024
[Assinatura]
FUNDO

PROJETO DE LEI Nº 2.270, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza o município de Vale Verde a receber em doação equipamento para uso no Conselho Tutelar e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica por esta Lei, o Município de Vale Verde, autorizado a receber da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ 74.704.636/0001-50, a doação de um veículo Fiat Siena Essence 1.6, placas ISF8521, RENAVAL 344593118 CHASSI 8AP17277EC2226772.

Parágrafo Único. Os equipamentos constantes no Caput deste artigo deverão se incorporados ao patrimônio do Município e serão utilizados pelo Conselho Tutelar do Município de Vale Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

[Assinatura]
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretário de Administração e Planejamento

Recebido

02 / 04 / 24
Gabinete *[Assinatura]*

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.270, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

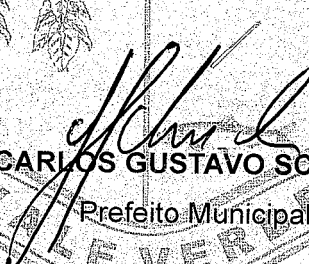
Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos este projeto de lei destinado a autorização desta casa legislativa, o recebimento em forma de doação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – CNPJ 74.704.636/0001-50, um veículo em condições de uso, o qual será incluído no patrimônio do município e será destinado ao atendimento das demandas do Conselho Tutelar.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis

Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS N.º 05/2024

Doadora: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 74.704.636/0001-50, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, representada pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 582.847.450/20.

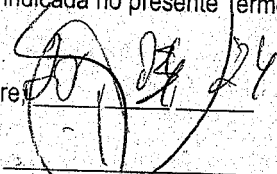
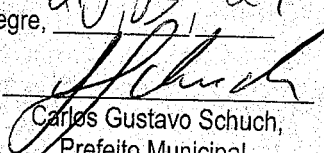
Donatária: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.624.729/0001-00, com sede Rua Frederico Trarbach, nº 655, Centro, Vale Verde/RS, CEP 95.833-000, representada pelo Sr. Prefeito Carlos Gustavo Schuch, inscrito no CPF sob nº 659.085.460-20.

O bem deverá ser encaminhado para o **Conselho Tutelar do Município de Vale Verde/RS**, conforme solicitação de doação emitida em 16 de fevereiro de 2024.

Fundamento: Artigo 76, inciso II, alínea "a", Lei nº 14.133/2021 e Resolução DPGE nº 05/2018.

Expediente Administrativo: 24/3000-0000492-8

Item	Descrição Sumária	Patrimônio	Classificação
1	I/FIAT SIENA ESSENCE 1.6 PLACA ISF8521	901073619	Antieconômico

Declaração da Doadora	Declaração da Donatária
Autorizo a Doação dos bens descritos acima, à Donatária indicada no presente Termo.	Declaro que recebi os bens relacionados no presente Termo.
Porto Alegre, <u>20/03/24</u>	Porto Alegre, <u>20/03/24</u>
 Antonio Flávio de Oliveira, Defensor Público-Geral do Estado.	 Carlos Gustavo Schuch, Prefeito Municipal.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL